



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## ELEIÇÃO da ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 6 – outubro – 2019

### Edital

#### LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE RECOLHA E CONTAGEM DE VOTOS DOS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO

José Vítor Soreto de Barros, Presidente da Comissão Nacional de Eleições, faz público, nos termos do artigo 106.º-B da lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as assembleias de recolha e contagem de votos dos residentes no estrangeiro reunirão no dia **16 de outubro de 2019**, a partir das 09:00 horas, no Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso, sito na Rua João Silva, 1900-271 Lisboa, devendo os participantes comparecer uma hora antes.

Lisboa, 19 de setembro de 2019

O Presidente da Comissão Nacional de Eleições



José Vítor Soreto de Barros

#### **Nota:**

No caso de o número de boletins de voto recebidos indiciar a impossibilidade de concluir, neste dia, a recolha e contagem dos votos afetos a uma ou mais mesas em que as assembleias se desdobrem, pode o início dos trabalhos ser antecipado, sem prejuízo de ficar garantido que todos os boletins de voto recebidos no prazo legal serão considerados e que a contagem apenas terá lugar no dia 16 de outubro.

A verificação das circunstâncias referidas determinará a republicação do presente edital e a sua transmissão às candidaturas e aos membros das mesas em causa.